

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE TRANSPORTES Nº 001 - VERSÃO 001	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Divisão de Transportes	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Wanderson Alcides Sena Marques	63819

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Aquisição de veículos automotores tipo caminhão com cabine dupla para 7 (sete) lugares, caminhão com cabine simples para 3 (três) lugares e furgão com cabine simples para 3 (três) lugares.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
A presente contratação justifica-se pela continuidade dos serviços prestados pelos veículos tipo Caminhão e Furgão, em face da frota encontrar-se defasada com mais de 9 (nove) anos de uso, gerando altos custos com manutenções corretivas, ocasionando longo período de indisponibilidade dos veículos, impedindo o cumprimento regular de distribuição de bens móveis, materiais de consumo, recolhimento de bens, processos e realização de mudanças de mobiliários na Região Metropolitana de Belém e nas comarcas do interior.
Nesse sentido, e considerando a crescente expansão dos serviços pelo Poder Judiciário faz-se necessária a renovação da frota em serventia à Divisão de Transportes e de Suprimentos e a aquisição de veículo compatível com as atividades desempenhadas pela Divisão de Bens Patrimoniais a fim de possibilitar o melhor atendimento em termos de segurança e eficiência na execução dos serviços relativos ao serviço de transportes, preservando o bem-estar dos servidores e a incolumidade da carga.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
Veículo Automotor Tipo Caminhão	02	R\$ 1.313.166,00
Veículo Automotor Tipo Caminhão com cabine dupla para 7 (sete) lugares	01	R\$ 578.600,00
Veículo Automotor Tipo Furgão	02	R\$ 616.996,88
Total estimado da contratação		R\$ 2.508.762,88
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 2.508.762,88

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
Macro desafio
☐ Garantia dos direitos fundamentais
Iniciativas estratégicas:



Assinado com senha por ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA.
Use 3929440.26503566-2199 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3929440.26503566-2199>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 04/11/2024 11:19



- ☐ Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- ☐ Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- ☐ Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

- ☐ Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar a comunicação interna e externa
- ☐ Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

- ☐ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- ☐ Otimizar a estrutura judiciária
- ☐ Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- ☐ Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

- ☐ Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

- ☐ Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- ☐ Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

- ☐ Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- ☐ Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

- ☐ Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

- ☐ Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- ☐ Fortalecer a justiça restaurativa
- ☐ Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- ☐ Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

- ☒ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



TJPARC20240481V01



Assinado com senha por ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA.
Use 3929440.26503566-2199 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3929440.26503566-2199>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 04/11/2024 11:19



Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar política de governança institucional
☒ Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
☐ Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
☐ Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

- ☐ Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
☐ Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

- ☐ Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar Política de Qualidade dos Gastos
☐ Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

- ☐ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
☐ Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano Diretor de TIC	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Item 12.4 do plano de logística sustentável	SIM	Não se aplica

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM73A24 SEADM84A24	TJPA-PRO-2023/03280 TJPA-PRO-2023/04157	Maio/2024	Maio/2024	junho/2024
A presente demanda foi unificada para se adquirir veículos em serventia às Divisões de Transportes e de Bens Patrimoniais.		[X] sim [] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome: Wanderson Alcides Sena Marques	Matrícula: 63819
Integrante Técnico	Nome: Moisés Cristino de Oliveira	Matrícula: 67334
	Nome: Enderson Clayson Gonçalves Silva	Matrícula: 63304

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome do servidor Titular:	Matrícula: 63819
--------------------	---------------------------	------------------



TJPA-PRO-2024-0481V01



Assinado com senha por ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA.
 Use 3929440.26503566-2199 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3929440.26503566-2199>
 Documento gerado por SÍDÁLIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 04/11/2024 11:19



	Wanderson Alcides Sena Marques	
	Nome do servidor Substituto: Rodrigo Augusto do Amaral Alcântara	Matrícula: 209007
Fiscal Técnico	Nome do servidor Titular: Moisés Cristino de Oliveira	Matrícula: 67334
	Nome do servidor Substituto: Enderson Clayson Gonçalves Silva	Matrícula: 63304

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:
☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:
☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☒ Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:
☐ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
☒ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
☐ Não existe exigência de tempo de contratação
☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
☒ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☐ Relevante ☒ Muito Relevante ☐ Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?
☐ sim ☒ não

Se sim, cumulativamente:
☐ Especificidade do objeto
☐ Necessidade de instrumento contratual
☐ Complexidade da contratação
☐ Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:
☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública
☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes



TJPA/PRO202400481V01



Assinado com senha por ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA.
 Use 3929440.26503566-2199 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3929440.26503566-2199>
 Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 04/11/2024 11:19



Modelo de DOD padronizado SIM	Versão 001	Data de retirada do Portal do TJPA: 25/01/2024
Belém, 29 de janeiro de 2024.		
Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda		
Enderson Clayson Gonçalves Silva enderson.silva@tjpa.jus.br matrícula: 63304		



TJPA-PRO-2024-0481V01



Assinado com senha por ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA.
Use 3929440.26503566-2199 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3929440.26503566-2199>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 04/11/2024 11:19

